



COPA DOS VALES  
DE FUTEBOL DE BASE

## **JUNTA DISCIPLINAR ADVERTÊNCIA/SUSPENSÃO N° 02/2019**

A coordenação da competição, através de sua Executiva Comissão Disciplinar a quem caberá, no uso de suas atribuições legais, que assim dispõe pelo Regulamento específico da competição 2019.

**NOTIFICA** pelo presente documento os denunciados abaixo os nominados e a quem mais interessar, no dia 30 de setembro de 2019, foram prolatadas as seguintes advertências/suspensões:

**Processo 02/2019** – Partida não realizada entre Esporte Clube Avenida x Clube Esportivo Lajeadense (SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17).

Conforme o artigo 14º do regulamento geral da competição:

14.4 - No caso de inadimplência, a escolinha/clube não poderá jogar seus jogos e perderá os pontos das partidas estipuladas no cronograma de jogos até regularizar sua situação ou poderá ser excluída da competição.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi acolhida a decisão de punição de exclusão do campeonato copa dos vales de futebol de base 2019. A equipe Esporte Clube Avenida, por não ter efetivado o total pagamento das inscrições, não respondendo a organização para realização da 6ª rodada para marcar os jogos até a data prevista 29 de setembro de 2019. Esta é a decisão a ser cumprida pela organização. A inobservância das disposições deste documento, sujeitará o infrator, conforme o caso, as penalidades, que poderá implicar em futuras participações em outras edições da copa dos vales de futebol de base.

**COORDENADOR DA COMPETIÇÃO:**

Guilherme Vinicius da Silva

Fone: (51) 99823-0725

E-mail: [gsportseventosesportivos@hotmail.com](mailto:gsportseventosesportivos@hotmail.com)

G SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.874.412/0001-32

Santa Cruz do Sul – RS, 30 de setembro de 2019.